

**INDICAÇÃO**

**N.º :  
037/05**

**SANDRO R. FERREIRA e CLÁUDIA R. OLIVEIRA**

**PPS**

**, Senhores Vereadores:**

**INDICAM A NECESSIDADE URGENTE DE  
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SEGUNDO  
TEMPO, EM NOSSO MUNICÍPIO; E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL - DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia Ilmº Sr. **SEBASTIÃO GILVAR BOMFIM - MD. COORDENADOR MUNICIPAL DE ESPORTES**, mostrando-lhes a necessidade urgente de **Implantação do Projeto Segundo Tempo, em nosso município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS",  
em 18 de Março de 2005.

*Sandro Ronaldo Ferreira*  
Vereador

*Cláudia Regina de P. M. Oliveira*  
Vereadora

SANDRO R. FERREIRA e CLÁUDIA R. OLIVEIRA

PPS

JUSTIFICATIVA

*Prezados Senhores:*

O Programa Segundo tempo, constitui numa iniciativa do Ministério dos Esportes em parceria com o Ministério da Educação, e para implantação nos municípios conta com apoio do Governo de Estado. Em Mato Grosso o programa já atende 37 municípios no Mato Grosso.

O programa visa democratizar o acesso à práticas esportivas de crianças e adolescentes matriculadas em escolas públicas do Brasil. Por meio de atividades esportivas no contra-turno escolar, pretende-se colaborar com a inclusão social, bem-estar físico, promoção da saúde e desenvolvimento intelectual de crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

O programa tem como público alvo as crianças e adolescente matriculados nos níveis de ensino fundamental e médio do sistema de educação público do País, oferecendo às crianças e jovens, uma gama de atividades que possibilitem a sua formação integral e a construção da cidadania através dos desporto.

Considerando a possibilidade de implantação deste programa em Porto Esperidião é que solicitamos de V. Ex<sup>as.</sup>, o **Especial empenho, junto ao Ministério de Educação e Desporto e Governo de Estado através da Secretaria Estadual de Esportes e Lazer no sentido de viabilizar os recursos disponíveis para a implantação do Projeto Segundo Tempo, com a maior brevidade possível.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS",  
em 18 de Março de 2005.

*Sandro Ronaldo Ferreira*  
Vereador

*Cláudia Regina de P. M. Oliveira*  
Vereadora